Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Cyntia Suzana de Almeida Melo (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 21747, datada de 5 de setembro de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a **Dispensa Eletrônica nº 009/2025**, referente à "Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de calçadão com arborização e bancos, promovendo mais conforto, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores da localidade Barro no Município de Santana do Piauí – PI",realizado pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa:Pedro G L S Barros Engenharia (Drope Engenharia), CNPJ n° 55.227.168/0001-26, com o valor deR$ 106.468,90 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 04 de setembro de 2025.

Adonaldo Gonçalves de Sousa

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa Nº 009/2025. Processo Administrativo Nº 510/2025. Dispensa Eletrônica: 009/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de calçadão com arborização e bancos, promovendo mais conforto, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores da Localidade Barro, no Município de Santana do Piauí – Pi." Contratante: P. M.de Santana do Piauí - Pi. Cnpj: 41.522.137/0001-93. Contratado: Pedro G L S Barros Engenharia (Drope Engenharia) - Cnpj: 55.227.168/0001-26. Valor: R$ 106.468,90 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Fonte de Recursos: 500, 710. Elemento de despesa: 44.90.51. Vigência: 105 dias, a partir da emissão da ordem de serviço. Assinatura do Contrato:

04/09/2025.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 21749, datada de 5 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250815.00183.A.A.025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.044801/2025-12

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 06.872.949/0001-68

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 29 de agosto de 2025

Valor: R$ 8.240,80 (oito mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Sérgio Ricardo Freitas Sampaio (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 21753, datada de 5 de setembro de 2025.)

ID: 1ABD9E8AC5024

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

PORTARIA PMS Nº 230/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Dispensa Eletrônica nº 009/2025**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM ARBORIZAÇÃO E BANCOS, PROMOVENDO MAIS CONFORTO, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES DA LOCALIDADE BARRO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº 337.735.993-15**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2025.09.04 14:04:16 -03'00'

ID: 3B2929D34F9A4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

PORTARIA PMS Nº 231/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

"DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o **Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução da obra da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025,** tendo como objeto contratual: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM ARBORIZAÇÃO E BANCOS, PROMOVENDO MAIS CONFORTO, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES DA LOCALIDADE BARRO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI".**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil, **JOÃO VÍTOR FERREIRA LEAL REIS ROCHA**, inscrito no **CPF Nº 028.728.293-77** e **CREA 161822906-0,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2025.09.04 14:03:36 -03'00'

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
04 DE SETEMBRO DE 2025

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2025.09.04 14:04:27 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
04 DE SETEMBRO DE 2025.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 88C3C6A83EAF4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público, que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Dispensa Eletrônica nº: **010/2025**
- Processo Administrativo nº: **685/2025**
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, PROJETOS COMPLEMENTARES E ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARMINIO MONTEIRO DE MOURA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."**
- Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 14.133/2021, suas atualizações posteriores e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
- Valor previsto: **R$ 18.948,50 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**
- Fonte de Recurso: **500, 540, 541, 542. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**
- Início do acolhimento e análise das propostas: **11/09/2025.**
- Horário de abertura das propostas: 09:00 às 15:00h. **no sítio: https://bnc.org.br/.**
- Data do encerramento do cadastro das propostas: **11/09/2025.**
- Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **https://bnc.org.br/; https://www.tce.pi.gov.br/**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da CPL no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí – PI, 04 de setembro de 2025.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES: 90024184349
Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.09.04 11:10:55 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues

Agente de Contratação

ID: 073738206E544

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA: Nº: 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 510/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA: 009/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM ARBORIZAÇÃO E BANCOS, PROMOVENDO MAIS CONFORTO, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES DA LOCALIDADE BARRO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADO: PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA)
CNPJ: 55.227.168/0001-26
VALOR: R$ 106.468,90 (CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: 500, 710. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
VIGÊNCIA: 105 (CENTO E CINCO) DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES: 90024184349
Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.09.04 11:52:21 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

ID: FD3AE10DF62A4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM ARBORIZAÇÃO E BANCOS, PROMOVENDO MAIS CONFORTO, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES DA LOCALIDADE BARRO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Dispensa Eletrônica nº 009/2025,** referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM ARBORIZAÇÃO E BANCOS, PROMOVENDO MAIS CONFORTO, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES DA LOCALIDADE BARRO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI",** realizado pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria **nº 017/2025,** publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA),** inscrita no CNPJ sob o nº **55.227.168/0001-26,** com o valor de **R$ 106.468,90 (CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 04 de setembro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.09.04 11:13:35 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

ID: C344B676E64C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000

PREFEITURA DE CAXINGÓ
O POVO É O PODER

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA - CONTRATO DE Nº 01.0703/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAXINGÓ – PI E A EMPRESA PRIMETEC INFORMATICA, CNPJ Nº 44.432.124/0001-11

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.618/0001-75, situada na Rua João Santos, Nº 133, Centro, Caxingó-PI, representado pelo Exma. Sra. Silmara Cristina Cardoso dos Santos, portadora do CPF nº 014.950.773-90, e de outro lado, a empresa **PRIMETEC INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº 44.432.124/0001-11, situada no Loteamento Morada dos Ventos, Nº C6Q11, Bairro: Sabiazal, Cidade: Parnaiba – PI, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ramiler Alves da Silva, portador do CPF nº 050.518.403-61 doravante denominada **CONTRATADA**, referente a Dispensa Nº 010/2023, que visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de Computadores para atender as demandas da Prefeitura de Caxingó/PI.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.317/2022 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2025, visando à continuidade da prestação dos serviços de manutenção de computadores destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Caxingó/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de Março de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó - PI, 07 de Março de 2025.

Silmara Cristina Cardoso dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXINGÓ–PI
CONTRATANTE

Paulo Ramiler Alves da Silva
PRIMETEC INFORMÁTICA
CNPJ Nº 44.432.124/0001-11
CONTRATADA